



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 08/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Saltinho.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Fornecedor/Prestador: LUCIMARA DO ROSÁRIO

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, com exceção da Certidão de Débitos do Município de Saltinho. Porém, apresentou os comprovantes de quitação dos débitos, sendo-lhe concedido prazo de 05 dias úteis para apresentação da certidão de regularidade junto ao Município, com fundamento do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. O fornecedor/prestador ofertou o menor preço global, que caracteriza a proposta mais vantajosa a essa Casa Legislativa.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado conforme especificado nos autos do processo, o que demonstra, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado à realidade fática, notadamente considerando-se a pesquisa de preços em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pelo fornecedor/prestador estão na média praticada no mercado, no valor global de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

Câmara Municipal de Saltinho, 22 de setembro de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -